

## **DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**

**Proponente:** Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA.

**Programa:** 5100020250005 Ação 00SL - Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - Recurso Discricionário (RP2).

**Contrato de Repasse:** OGU/MESPORTE Nº 990301/2025.

**Descrição Detalhada do Objeto do Contrato:** 2ª Etapa da Construção do Espaço Esportivo Comunitário no Município de São João do Paraíso/MA, a ser realizada no município de São João do Paraíso conforme detalhado no plano de trabalho.

Eu, *MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FREITAS*, brasileiro, natural de *Carolina-MA*, portador da carteira de identidade sob nº *000123849799-0 SSP-MA* e CPF *929.674.003-78*, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de *SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA*, inscrito no CNPJ Nº *01.597.629/0001-23* sediada à *Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA*, declaro para os devidos fins de direito que a *Prefeitura Municipal* se compromete a adotar os atributos de sustentabilidade presente no projeto básico aprovado pelo município de São João do Paraíso-MA.

Declaro também que a *Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA*, possui recursos financeiros, técnicos e estruturais de modo a garantir a conservação da obra pactuada com o Ministério do Esporte, prevendo reparos e periodicidade de manutenções necessárias durante a vida útil da edificação.

Declaro ainda, sob as penas da lei que, para a intervenção detalhada e objeto do termo de compromisso acima referenciado, a Prefeitura Municipal de *São João do Paraíso-MA* possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto, incluindo sua operação e manutenção, conforme Lei nº 14.116/2020, art.83, § 2º e Lei nº 14.194 de 20/08/2021 art. 82 § 2º.

Declaro ainda que o Poder Legislativo está comunicado deste compromisso assumido, conforme comprovante anexo.

São João do Paraíso/MA, 20/02/2026.

Marcos Vinícius de França Ferreira  
Prefeito Municipal